

RESOLUÇÃO Nº. 95(A)/CONSUN/2021

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 106ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2021, com a finalidade com a finalidade de homologar os Projetos de Implantação dos Programas de Residência Médica do Curso de Medicina da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os Pareceres da Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Projetos de Implantação dos Programas de Residência Médica do Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros, Goiás:


- 1 - Programa de Residência Médica em Clínica Médica;
- 2 - Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, e
- 3 - Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

Art. 2º - Fica referendada a aprovação dos Projetos de Implantação do Programa de Residência Médica do Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, que passam a fazer parte desta Resolução como se nela estivessem escritos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 27 de setembro de 2021, às 14h, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSUN